



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

(Dispõe sobre designação da Comissão Organizadora de Festas e Eventos, e dá outras providências).

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL SP, no uso de suas atribuições legais , com fundamento no artigo 72 da lei Orgânica do Município de Serra Azul, e

CONSIDERANDO, que a Municipalidade pretende delegar poderes a uma Comissão Organizadora, para realização de festas e eventos no Município,

RESOLVE.

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTAS E EVENTOS comemorativos do Município de Serra Azul SP.

- Marcos Tadeu Giolo Junior — RG n º 33.206.914-X -Presidente
- Orlando Weffort Junior — RG nº 15.152.909-7
- Adilson Antonio Pachione — RG nº 465.737

Art. 2º - À Comissão ora designada caberá a responsabilidade sob a organização da festa, promoção ,gerenciamento e fiscalização de todas as festividades e eventos do Município de Serra Azul , observando-se todos os princípios legais.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá instituir regulamento acerca das atividades a serem desempenhadas, bem como regras de prestação de contas que se façam necessárias e outras matérias necessárias para a organização dos eventos.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se por afixação, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO

Prefeito Municipal